

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.

1ª Emissão de Debêntures



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	8
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	9
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	9
EVENTOS REALIZADOS - 2017	10
AGENDA DE EVENTOS – 2018.....	10
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	11
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	13
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	14
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	14
INFORMAÇÕES RELEVANTES	14
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	15
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	16
GARANTIA	17
DECLARAÇÃO	18

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior , 758, 3º Andar, Edifício “New Century”, Itaim Bibi, CEP 04542-000 – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3147-7100
Diretor:	Ludovic Pasqualinotto
CNPJ:	02.150.533/0001-85
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Produtora Independente de Energia elétrica
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

POWE11; POWE21; POWE31; POWE41

Código ISIN:

BRSCPWDBS007; BRSCPWDBS015; BRSCPWDBS023; BRSCPWDBS031

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A.

Banco Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

15 de junho de 2013

Data de Vencimento:

1ª Série vencimento em 15 de junho de 2027
2ª Série vencimento em 15 de setembro de 2026
3ª Série vencimento em 15 de dezembro de 2026
4ª Série vencimento em 15 de março de 2027

Quantidade de Debêntures:

40 (quarenta) Debêntures em 04 (quatro) séries, sendo 10 (dez) debêntures para cada série

Número de Séries:

04 (quatro) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões)

Valor Nominal:

R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) para 1ª Série, R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para 2ª Série; R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para 3ª Série e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para 4ª Série

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da Data de Emissão pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA")

Pagamento da Atualização:

O pagamento da atualização ocorrerá na mesma data dos pagamentos dos juros

Remuneração:

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a uma taxa percentual ao ano equivalente a (i) 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir da Data de Emissão (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive) até 23 de setembro de 2015; e (ii) 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir de 23 de setembro de 2015 (inclusive), e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido) (exclusive), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo (“Juros Remuneratórios”)

Pagamento da Remuneração 1ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014
15 de junho de 2015
15 de junho de 2016
15 de junho de 2017
15 de junho de 2018
15 de junho de 2019
15 de junho de 2020
15 de junho de 2021
15 de junho de 2022
15 de junho de 2023
15 de junho de 2024
15 de junho de 2025
15 de junho de 2026
15 de junho de 2027

Pagamento da Remuneração 2ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014
15 de setembro de 2015
15 de setembro de 2016
15 de setembro de 2017
15 de setembro de 2018
15 de setembro de 2019
15 de setembro de 2020
15 de setembro de 2021
15 de setembro de 2022
15 de setembro de 2023
15 de setembro de 2024
15 de setembro de 2025
15 de setembro de 2026

Pagamento da Remuneração 3ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014
15 de dezembro de 2015
15 de dezembro de 2016
15 de dezembro de 2017
15 de dezembro de 2018
15 de dezembro de 2019
15 de dezembro de 2020
15 de dezembro de 2021
15 de dezembro de 2022
15 de dezembro de 2023
15 de dezembro de 2024
15 de dezembro de 2025
15 de dezembro de 2026

Pagamento da Remuneração 4ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015
15 de março de 2016
15 de março de 2017
15 de março de 2018
15 de março de 2019
15 de março de 2020
15 de março de 2021
15 de março de 2022
15 de março de 2023
15 de março de 2024
15 de março de 2025
15 de março de 2026
15 de março de 2027

Amortização 1ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014	26,4519%
15 de junho de 2015	3,5454%
15 de junho de 2016	3,8197%
15 de junho de 2017	4,1228%
15 de junho de 2018	4,6700%
15 de junho de 2019	4,5000%
15 de junho de 2020	4,9700%
15 de junho de 2021	5,3700%
15 de junho de 2022	5,8000%

15 de junho de 2023	6,2500%
15 de junho de 2024	6,7600%
15 de junho de 2025	7,2700%
15 de junho de 2026	7,9000%
15 de junho de 2027	8,5702%

Amortização 2ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014	3,2646%
15 de setembro de 2015	5,4800%
15 de setembro de 2016	5,9088%
15 de setembro de 2017	6,3727%
15 de setembro de 2018	6,8686%
15 de setembro de 2019	6,8194%
15 de setembro de 2020	7,3568%
15 de setembro de 2021	7,9395%
15 de setembro de 2022	8,5681%
15 de setembro de 2023	9,2355%
15 de setembro de 2024	9,9545%
15 de setembro de 2025	10,7290%
15 de setembro de 2026	11,5025%

Amortização 3ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014	1,5045%
15 de dezembro de 2015	5,5460%
15 de dezembro de 2016	5,9821%
15 de dezembro de 2017	6,4480%
15 de dezembro de 2018	6,9495%
15 de dezembro de 2019	6,9569%
15 de dezembro de 2020	7,5042%
15 de dezembro de 2021	8,0974%
15 de dezembro de 2022	8,7363%
15 de dezembro de 2023	9,4164%
15 de dezembro de 2024	10,1491%
15 de dezembro de 2025	10,9385%
15 de dezembro de 2026	11,7711%

Amortização 4ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2015:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015	0,0300%
15 de março de 2016	5,9500%
15 de março de 2017	6,4000%
15 de março de 2018	6,5714%
15 de março de 2019	6,6920%
15 de março de 2020	7,0283%
15 de março de 2021	7,5810%
15 de março de 2022	8,1803%
15 de março de 2023	8,8282%
15 de março de 2024	9,5157%
15 de março de 2025	10,2562%
15 de março de 2026	11,0539%
15 de março de 2027	11,9130%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

É facultado à Emissora, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 2.1.4.2 da Escritura de Emissão, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário Atualizado, ou por preço superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observadas as regras expedidas pela CVM nesse sentido e conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios e Multa, se for o caso. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado

Resgate Antecipado Facultativo:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da presente Emissão foram destinados para: (i) liquidar, antecipada e integralmente, as operações por meio das quais a Emissora captou recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), descritas no Anexo 3.7.1 da presente Escritura; e o saldo remanescente, para (ii) constituição de valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que será mantido durante a vigência deste Contrato na Conta Reserva (conforme abaixo definida);

(iii) pagamento de todos os gastos referentes a esta Emissão; (iv) repagamento de mútuos em aberto pela Companhia; e (v) remessa de recursos aos acionistas da Companhia por meio de distribuição de dividendos e/ou concessão de mútuos pela Emissora, para seus acionistas ou para suas coligadas, bem como redução de parcela do capital social da Companhia considerada excessiva.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 4.678.799,312031	R\$ 217.888,231007	R\$ 4.896.687,543038	R\$ 48.966.875,43
31/12/2016	R\$ 4.851.160,624670	R\$ 231.015,223304	R\$ 5.082.175,847974	R\$ 50.821.758,48

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 3.969.296,790196	R\$ 96.811,787770	R\$ 4.066.108,577966	R\$ 40.661.085,78
31/12/2016	R\$ 4.170.558,052365	R\$ 104.581,293242	R\$ 4.275.139,345607	R\$ 42.751.393,46

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 4.366.472,985549	R\$ 14.638,504622	R\$ 4.381.111,490170	R\$ 43.811.114,90
31/12/2016	R\$ 4.585.267,666104	R\$ 18.452,588959	R\$ 4.603.720,255063	R\$ 46.037.202,55

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 4.519.748,265107	R\$ 311.278,525145	R\$ 4.831.026,790253	R\$ 48.310.267,90
31/12/2016	R\$ 4.715.298,637756	R\$ 329.809,285729	R\$ 5.045.107,923485	R\$ 50.451.079,23

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

EVENTOS REALIZADOS - 2017

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2017	Remuneração	R\$ 433.827,217341
15/06/2017	Amortização	R\$ 307.100,088126

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/09/2017	Remuneração	R\$ 372.160,352119
15/09/2017	Amortização	R\$ 317.091,936599

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2017	Remuneração	R\$ 412.695,425974
15/12/2017	Amortização	R\$ 349.153,212774

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/2017	Remuneração	R\$ 418.739,950658
15/03/2017	Amortização	R\$ 323.907,834432

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2018

1ª Série

Data	Evento
16/02/2018	Prêmio
15/06/2018	Remuneração
15/06/2018	Amortização

2ª Série

Data	Evento
16/02/2018	Prêmio
15/09/2018	Remuneração
15/09/2018	Amortização

3ª Série

Data	Evento
16/02/2018	Prêmio
15/12/2018	Remuneração
15/12/2018	Amortização

4ª Série

Data	Evento
16/02/2018	Prêmio
15/03/2018	Remuneração
15/03/2018	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Deve-se observar, enquanto houver Debêntures em circulação, o acompanhamento dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados anualmente com base nas demonstrações financeiras da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"):

(a) Dívida Líquida/(EBITDA + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal desde que não sejam advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados) menor ou igual aos valores indicados na tabela a seguir:

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
7,5	7,0	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5

(b) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa maior ou igual a (i) 1,20x no ano de 2014; (ii) 1,00x em 2015 ;e (iii) maior ou igual a 1,20x a partir de 2016 e até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

(c) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Sem Caixa maior ou igual a 1,10x a partir de 2015 até a Data de Vencimento.

Para os fins do disposto no inciso (xiv) acima:

"Dívida Líquida": é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das aplicações financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao cálculo;

"EBITDA": é o somatório dos seguintes itens: (i) lucro líquido; (ii) despesa (receita) financeira líquida; (iii) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (iv) depreciações e amortizações; (v) outras despesas (receitas) líquidas não operacionais; e (vi) perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

"Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa": é o resultado da divisão da Geração de Caixa da Atividade, somada ao saldo em caixa (disponibilidades) da Emissora no ano fiscal anterior, descontado o saldo da Conta Reserva nesta data ("Caixa Final"), pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Financeiras anuais auditadas, com base em períodos de verificação a cada ano civil, obedecendo, portanto, a seguinte fórmula:

$$\text{Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa} = \frac{\text{Caixa Final} + \text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

onde:

M ú t u o s	Geração de Caixa da Atividade	=	EBITDA (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica efetivamente pago (-) Contribuição Social efetivamente paga + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal e não advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados
	Serviço da Dívida	=	Amortização de Principal (e respectiva correção monetária, se aplicável) (+) Pagamento de Juros

Subordinados: aportes de recursos na Emissora através de mútuos de seus controladores, desde que tais mútuos sejam integralmente subordinados à Emissão, tanto em relação a prazo e fluxo de pagamentos quanto à garantias. Tais mútuos não poderão ser repagos (principal ou juros) antes do integral repagamento das debêntures objeto desta Emissão.

AFACs: aportes de recursos na Emissora de seus controladores através de adiantamentos para futuros aumentos de capital, sendo que tais adiantamentos não poderão ser cancelados em qualquer hipótese, podendo ser integralizados na forma de capital social ou serem convertidos em Mútuos Subordinados;"

$$\text{Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Sem Caixa} = \frac{\text{(Geração de Caixa da Atividade)}}{\text{(Serviço da Dívida)}}$$

No 2º Aditamento à Escritura de Emissão, ocorreu atualização dos índices Financeiros onde passarão a vigor da seguinte maneira:

(xiv) não observância, pela Emissora, enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos índices e limites financeiros a serem calculados anualmente com base nas demonstrações financeiras da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"):

(a) Dívida Líquida/(EBITDA + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal desde que não sejam advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados) menor ou igual aos valores indicados na tabela a seguir:

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
7,5	7,0	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5

(b) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa maior ou igual a (i) 1,20x no ano de 2014; (ii) 1,00x em 2015 ;e (iii) maior ou igual a 1,20x a partir de 2016 e até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

Para fins do inciso (xiv) acima:

"Dívida Líquida": é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das aplicações financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao cálculo;

"EBITDA": é o somatório dos seguintes itens: (i) lucro líquido; (ii) despesa (receita) financeira líquida; (iii) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (iv) depreciações e amortizações; (v)

outras despesas (receitas) líquidas não operacionais; e (vi) perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

“Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa”: é o resultado da divisão da Geração de Caixa da Atividade, somada ao saldo em caixa (disponibilidades) da Emissora no ano fiscal anterior, descontado o saldo da Conta Reserva nesta data (“Caixa Final”), pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Financeiras anuais auditadas, com base em períodos de verificação a cada ano civil, obedecendo, portanto, a seguinte fórmula:

$$\text{Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa} = \frac{\text{Caixa Final} + \text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

onde:

M ú t u o s S u b	Geração de Caixa da Atividade	EBITDA (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica efetivamente pago (-) Contribuição Social efetivamente paga + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal e não advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados
S u b	Serviço da Dívida	Amortização de Principal (e respectiva correção monetária, se aplicável) (+) Pagamento de Juros

rdinados: aportes de recursos na Emissora através de mútuos de seus controladores, desde que tais mútuos sejam integralmente subordinados à Emissão, tanto em relação a prazo e fluxo de pagamentos quanto à garantias. Tais mútuos não poderão ser repagos (principal ou juros) antes do integral repagamento das debêntures objeto desta Emissão.

AFACs: aportes de recursos na Emissora de seus controladores através de adiantamentos para futuros aumentos de capital, sendo que tais adiantamentos não poderão ser cancelados em qualquer hipótese, podendo ser integralizados na forma de capital social ou serem convertidos em Mútuos Subordinados;”

Segue quadro de apuração para o período:

*em milhares de Reais		2017
(1)	Dívida Líquida	152.758
(2)	EBITDA	17.515
(3)	Saldo em Caixa	9.950
(4)	Geração de Caixa da Atividade	21.648
(5)	Serviço da Dívida	29.348
(i)	(1) / (2) <= 6,5	8,72
(ii)	*** (3+4) / (5) >= 1,2	1,08

*** Waiver para descumprimento em AGD datada em 01 de fevereiro de 2018.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

*1ª Emissão de Debêntures de CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.
Emissão	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$70.630.000,00 (setenta milhões seiscientos e trinta mil de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de Vencimento:	As Debêntures vencerão em 15.03.2029
Garantias:	Real
Remuneração:	
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se dimplente com suas obrigações.

Emissora:	CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	275.000 (duzentos e setenta e cinco mil debêntures)
Espécie:	Real
Prazo de Vencimento:	As Debêntures vencerão em 05.12.2020
Garantias:	Alienação Fiduciária
Remuneração:	100% do DI + 5% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se dimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em RCA realizada em 14 de dezembro de 2017 foi aprovada celebração de aditamento para futuro aumento de capital da Emissora.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não recebemos informações relevantes a presente emissão de debêntures para o exercício de 2017.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	16.099	7,07%	27.370	14,65%
Caixa e equivalentes de caixa	9.950	4,37%	19.648	10,52%
Contas a receber	4.967	2,18%	7.536	4,03%
Partes relacionadas	22	0,01%	4	0,00%
Tributos a recuperar	103	0,05%	104	0,06%
Outros créditos	983	0,43%	18	0,01%
Despesas antecipadas	74	0,03%	60	0,03%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	211.752	92,93%	159.469	85,35%
Depósitos vinculados a empréstimos	9.833	4,32%	8.555	4,58%
Partes relacionadas	46.208	20,28%	0	-
Imobilizado	155.471	68,23%	150.728	80,67%
Intangível	240	0,11%	186	0,10%
TOTAL DO ATIVO	227.851	100%	186.839	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	83.831	36,79%	63.402	33,93%
Fornecedores	1.039	0,46%	7.586	4,06%
Debêntures	19.584	8,60%	20.537	10,99%
Partes relacionadas	46.512	20,41%	2.972	1,59%
Tributos a pagar e obrigações trabalhistas	814	0,36%	758	0,41%
Provisões de contas a pagar	15.882	6,97%	31.549	16,89%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	187.695	82,38%	180.252	96,47%
Debêntures	169.490	74,39%	160.424	85,86%
Partes relacionadas	14.963	6,57%	16.287	8,72%
Provisão para contingências	444	0,19%	743	0,40%
Provisões de contas a pagar	2.798	1,23%	2.798	1,50%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	-43.675	-19,17%	-56.815	-30,41%
Capital social	7.158	3,14%	7.158	3,83%
Prejuízos acumulados	-50.833	-22,31%	-63.973	-34,24%
TOTAL DO PASSIVO	227.851	100%	186.839	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	38.314	151,30%	40.655	296,88%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-12.990	-51,30%	-26.961	-196,88%
(=) Resultado Bruto	25.324	100,00%	13.694	100,00%
(-) Despesa operacional	-1.449	-5,72%	-992	-7,24%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	23.875	94,28%	12.702	92,76%
Despesas financeiras	-30.623	-120,92%	-24.933	-182,07%
Receitas financeiras	1.805	7,13%	1.656	12,09%
Despesas financeiras com partes relacionadas	-575	-2,27%	-698	-5,10%
(=) Resultado antes dos Tributos s/ o Lucro	-5.518	-21,79%	-11.273	-82,32%
IR e CS	-1.842	-7,27%	-1.867	-13,63%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-7.360	-29%	-13.140	-96%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 0,27 em 2016 e 0,15 em 2017

Liquidez Corrente: de 0,19 em 2016 e 0,43 em 2017

Liquidez Seca: de 0,19 em 2016 e 0,43 em 2017

Liquidez Imediata: de 0,12 em 2016 e 0,31 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -621,70% em 2016 e -428,86% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 30,87% em 2016 para 26,02% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -356,52% em 2016 para -265,62% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 129,19% em 2016 e 147,03% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -3,23% enquanto que a de 2017 resultou em -7,03%. A Margem Líquida foi de -19,21% em 2016 contra -32,32% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,17 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,22. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 18,40% em 2016 contra 26,15% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

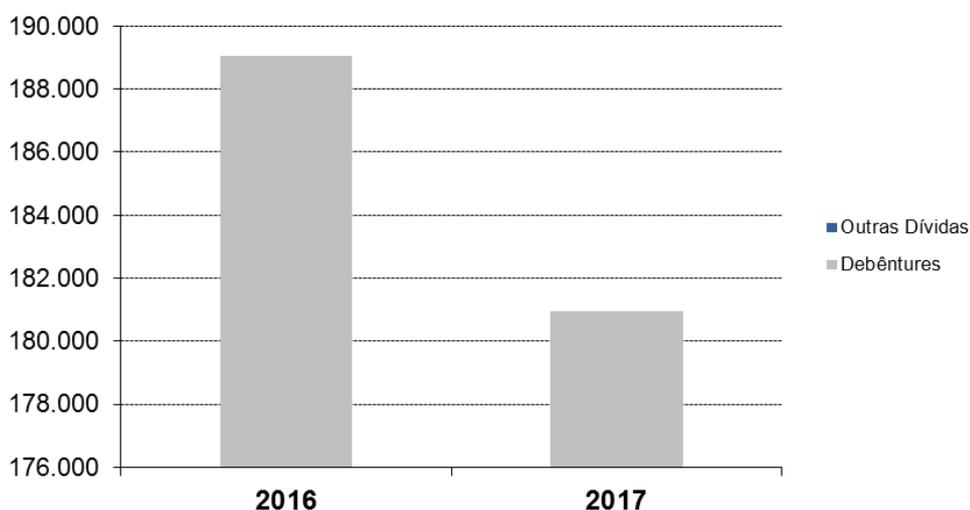
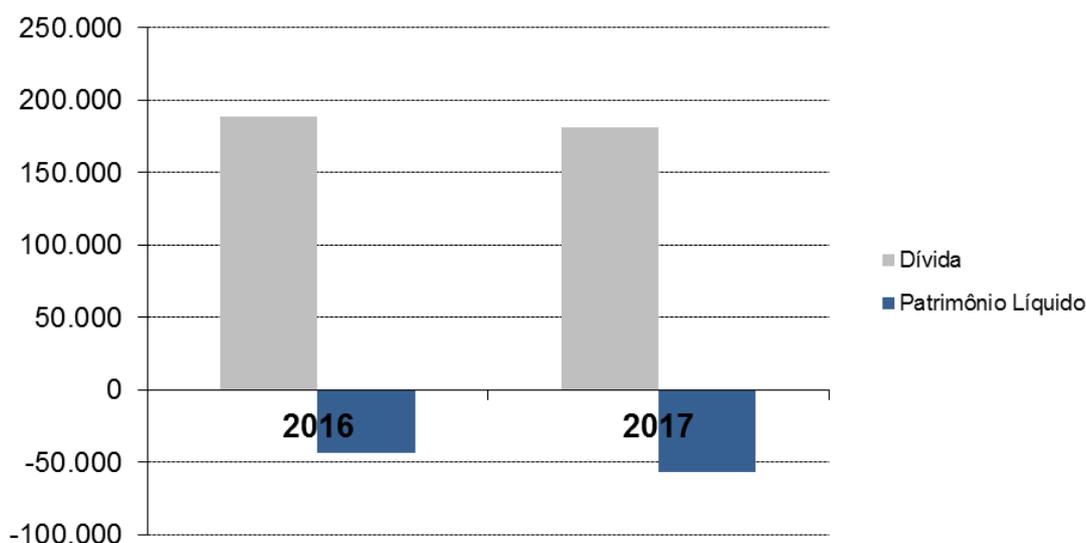


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela PWC Auditores Independentes cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

A presente emissão possui as garantias descritas abaixo:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade em que serão depositados os valores oriundos da Emissão;
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), bem como dos direitos emergentes da autorização, incluindo os direitos creditórios oriundos de eventual indenização no caso de extinção da autorização, outorgados à Emissora advindos da Autorização nº 510, de 26 de novembro de 2001, e subsequentes alterações, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à Emissora para implantação da PCH São Domingos II, que serão depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora, nos termos do Contrato de Garantia;
- (iv) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora; e
- (v) alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora).

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”